

INSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS:

OFÍCIO CIRCULADO N.º 30194, DE 2 DE NOVEMBRO, DA ÁREA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO

O Ofício Circulado n.º 30194, de 2 de novembro, divulgou o entendimento da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) sobre a equiparação dos talões emitidos automaticamente, aquando da recolha do leite, pelos sistemas de medição do leite por contadores eletromagnéticos, a documentos de transporte em papel impressos, para efeitos do cumprimento do requisito previsto na alínea b) do n.º 6 do artigo 3º da Portaria n.º 161/2013, de 23 de abril, determinada pelo Despacho n.º 53/2017-XXI-A, de 12 de setembro, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais [↗](#).

LEGISLAÇÃO:

RESOLUÇÃO N.º 167-B/2017, DE 2 DE NOVEMBRO, DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

A Resolução n.º 167-B/2017, de 2 de novembro, estabeleceu um conjunto de medidas destinadas a apoiar as pessoas e empresas afetadas pelos incêndios ocorridos em 15 de outubro de 2017, das quais destacamos a autorização concedida ao Ministro das Finanças de prorrogação do prazo de cumprimento de obrigações declarativas e fiscais, bem como os prazos relativos ao pagamento especial por conta, do Imposto sobre o Valor Acrescentado ou do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos distritos abrangidos pela declaração de situação de calamidade [↗](#).

DECRETO REGULAMENTAR N.º 9-A/2017, DE 3 DE NOVEMBRO, DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

O Decreto Regulamentar n.º 9-A/2017, de 3 de novembro, regulamentou a Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, que estabeleceu um sistema de informação cadastral simplificada, adotando medidas para a imediata identificação da estrutura fundiária e da titularidade dos prédios rústicos e mistos [↗](#).

DECRETO-LEI N.º 141/2017, DE 14 DE NOVEMBRO, DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

O Decreto-Lei n.º 141/2017, de 14 de novembro, aprovou várias medidas de apoio temporário destinadas aos contribuintes com domicílio fiscal, sede ou estabelecimento nos concelhos afetados pelos incêndios de 15 de outubro, nomeadamente, a suspensão dos processos de execução fiscal em curso, bem como outros que venham a ser instaurados pela AT, pela Segurança Social ou por outras entidades, e a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações declarativas e fiscais no âmbito da AT [↗](#).

OUTROS:

FOLHETO INFORMATIVO SOBRE ALOJAMENTO LOCAL, DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA EM COOPERAÇÃO COM TURISMO DE PORTUGAL I.P.

A AT, em cooperação com o Turismo de Portugal, I.P., publicou um documento eletrónico interativo, de caráter meramente informativo, sobre o alojamento local, com vista a apoiar os contribuintes no cumprimento das suas obrigações fiscais, declarativas e de pagamento, bem como no atempado tratamento de questões administrativas associadas àquela atividade [↗](#).